DECRETO Nº 080 /2018
DE, 16 de outubro de 2018.

"SÚMULA – DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018 – DIA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DONIZETE ISALBERTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ – COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 68, IX, DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal o dia 30 de outubro de 2018 (terça-feira), aniversário da emancipação política.

Art. 2º - Será mantido exclusivamente à limpeza pública, face necessidade de limpar a cidade em virtude dos festejos em decorrência da 63° aniversário da emancipação politica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Ivaí, Paço Municipal Miguel Carneiro, em 16 de outubro 2018.

José Donizete Isalberti
Prefeito Municipal

Publicado em: 17 / 10 / 18
Jornal: tribuna do Norte
Cidade: Apucarana
Exemplar nº 8310 Pg.: C5
Amanda Kaiane Amaro